



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.020418/2024-15

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Unidade Gestora: 155126

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), E A ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSEH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, matrícula SIAPE 2121362, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, matrícula SIAPE 1350034, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede na Av. Curitiba, 5423, SALA B - Planalto - Rolim de Moura/RO, CEP 76.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.900.474/0001-40.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 23540.020418/2024-15 e o teor do Parecer - SEI 8 Adequação das PCFP - Salário Mínimo 2026 (56782500), faz-se necessário apostilar o Contrato nº 17/2024, em consonância com o previsto em sua cláusula décima, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) a adequação das Planilhas de Custos e Formação de Preços, **a partir de 01/01/2026**, em decorrência das alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 12.797/2025, que estabeleceu o novo valor do Salário Mínimo vigente.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 81, § 7º da Lei nº 13.303/2016 e no Art. 171, § 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0).

3. DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor mensal do contrato passa de R\$ 205.900,36 (duzentos e cinco mil e novecentos reais e trinta e seis centavos) para R\$ 212.819,12 (duzentos e doze mil oitocentos e dezenove reais e doze centavos), **perfazendo o valor anual de R\$ 2.553.829,44 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

3.2. Os valores atualizados por posto de serviço estão dispostos na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. POSTO	QUANT. POR POSTO	QUANT. FUNCIONÁRIOS	GRAU DE INSALUBRIDADE	VALOR POR FUNCIONÁRIO	VALOR TOTAL (mensal)	VALOR TOTAL (Anual)
7	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 12 X 36 H	4	2	8	20%	R\$ 5.185,23	R\$ 41.481,84	R\$ 497.782,08
8	MAQUEIRO DIURNO 44H	4	1	4	40%	R\$ 5.695,96	R\$ 22.783,84	R\$ 273.406,08
9	MAQUEIRO 12 X 36 H	4	2	8	40%	R\$ 5.387,31	R\$ 43.098,48	R\$ 517.181,76
10	MAQUEIRO NOTURNO 12 X 36 H	2	2	4	40%	R\$ 6.039,11	R\$ 24.156,44	R\$ 289.877,28
11	COSTUREIRO DIURNO 44H	1	1	1	20%	R\$ 4.913,29	R\$ 4.913,29	R\$ 58.959,48
12	AUXILIAR DE ROUPARIA DIURNO 44H	1	1	1	20%	R\$ 4.913,29	R\$ 4.913,29	R\$ 58.959,48
13	AUXILIAR DE ROUPARIA 12 X 36 H	1	2	2	20%	R\$ 5.190,26	R\$ 10.380,52	R\$ 124.566,24
13.1	AUXILIAR DE ROUPARIA 12 X 36 H	1	2	2	40%	R\$ 5.962,22	R\$ 11.924,44	R\$ 143.093,28
14	CAMAREIRO DIURNO 44 HORAS	2	1	2	20%	R\$ 4.855,66	R\$ 9.711,32	R\$ 116.535,84
15	CAMAREIRO 12 X 36 H	3	2	6	20%	R\$ 4.579,58	R\$ 27.477,48	R\$ 329.729,76
16	ENCARREGADO DE HOTELARIA DIURNO 44H	2	1	2	20%	R\$ 5.989,09	R\$ 11.978,18	R\$ 143.738,16
TOTAIS		25		40			R\$ 212.819,12	R\$ 2.553.829,44

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	1001A004QX	234195	EAM60000000	339037	2026NE000003

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de apostilamento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

7. **DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente - HUPAA-UFAL/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 20/01/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Oliveira Ferreira, Gerente, Substituto(a)**, em 21/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57254075** e o código CRC **19CB05A1**.

Referência: Processo nº 23540.020418/2024-15 SEI nº 57254075